

Curitiba, 2 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 2902

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

Município de Londrina	Multa - Mov. 304	R\$ 918,12	29/04/2019	0,000000	R\$ 918,12	0,00%	-	R\$ 918,12
TOTAL								R\$ 21.606,05
SUBQUIROGRAFÁRIO								R\$ 1.490.353,82
TOTAL PASSIVO								R\$ 1.490.353,82

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL

Av. Duque de Caxias nº 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR.

EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA PEDRO MOACIR FANFA RENER - ME (CNPJ nº. 05.290.076/0001-12) ACERCA DA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Edital expedido nos autos nº. **0076635-08.2013.8.16.0014** de **FALÊNCIA**, proposta por **MUTIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA** em face da empresa **PEDRO MOACIR FANFA RENER - ME**, para o fim específico de publicar a relação de credores, abaixo discriminados, elaborada pela Administradora Judicial no mov. 549.2 (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005). Após a publicação deste edital, os interessados terão **10 (dez) dias para**, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 01 de Fevereiro de 2021. Eu, _____ (Danile C. T. Pereira Baroto), Funcionária Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA

Juiz de Direito

Relação de credores - Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005

Data da Decretação da Falência: 23/10/2018 (mov. 182)								
Índice de correção: Tabela Oficial do TJ/PR - Média INPC/IGP-DI								
Juros de Mora: 1,00% ao mês até a data da decretação da falência								
CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Fato correção tabela TPR	Crédito corrigido	% juros de mora	Vir Juros de mora até a data da decretação da falência	Valor total crédito
Estado do Paraná	Mov. 272.2	R\$ 6.761,29	23/10/2018	0,000000	R\$ 6.761,29	0,00%	-	R\$ 6.761,29
Município de Londrina	Mov. 304	R\$ 1.398,88	29/04/2019	0,000000	R\$ 1.398,88	0,00%	-	R\$ 1.398,88
União - Fazenda Nacional	Mov. 276 e 544	R\$ 21.581,77	11/04/2019	0,000000	R\$ 21.581,77	0,00%	-	R\$ 21.581,77
TOTAL TRIBUTÁRIO								R\$ 29.741,94
CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO								
Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Fato correção tabela TPR	Crédito corrigido	% juros de mora	Vir Juros de mora até a data da decretação da falência	Valor total crédito
Fundo de Investimentos Não Padronizado	Mov. 499 e 530	R\$ 356.777,67	23/10/2018	0,000000	R\$ 356.777,67	0,00%	-	R\$ 356.777,67
Itaú Unibanco S/A	Mov. 334 e 542/543	R\$ 1.004.282,10	27/06/2019	0,000000	R\$ 1.004.282,10	0,00%	-	R\$ 1.004.282,10
Mutirão Com Derivados de Petróleo Ltda	Mov. 1 - AENXO 1	R\$ 77.945,56	21/10/2013	0,000000	R\$ 77.945,56	0,00%	-	R\$ 77.945,56
TOTAL QUIROGRAFÁRIO								R\$ 1.439.005,33
CRÉDITO SUBQUIROGRAFÁRIO								
Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Fato correção tabela TPR	Crédito corrigido	% juros de mora	Vir Juros de mora até a data da decretação da falência	Valor total crédito
Estado do Paraná	Multa - Mov. 272.2	R\$ 676,09	23/10/2018	0,000000	R\$ 676,09	0,00%	-	R\$ 676,09
Fundo de Investimentos Não Padronizado	Multa - Mov. 530	R\$ 20.011,84	23/10/2018	0,000000	R\$ 20.011,84	0,00%	-	R\$ 20.011,84

